

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos **08** dias do mês de **dezembro** do ano de 2022, às **17** horas e **00** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “[Aprovação Integral](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzMxZjM5ZjYtMzgwNy00YzQxLThiNjctODRlOGRhMTNhN2Ux%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22fa79531c-8ce5-4bd3-97ee-245e6ee266b8%22%2c%22Oid%22%3a%22b5abdc0c-b006-4fc9-a12e-4f03844f5da0%22%7d” intitulado ADICIONAL NOTURNO PARA JOGADORES DE FUTEBOL E A SEGURANÇA JURÍDICA, elaborado pelo(a) acadêmico(a) PEDRO HENRIQUE TOOGOOD PITTA, matrícula 18100094, composta pelos membros Marco Antônio César Villatore (Presidente), Eduardo Antônio Temponi Lebre -(DIR) e João Teixeira Fernandes Jorge (PPGD), abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (Dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.</p></div><div data-bbox=)

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **08 de dezembro de 2022**

Marco Antônio César Villatore
(ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador

Eduardo Antônio Temponi Lebre
(ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

João Teixeira Fernandes Jorge
(ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **ADICIONAL NOTURNO PARA JOGADORES DE FUTEBOL E A SEGURANÇA JURÍDICA**, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **PEDRO HENRIQUE TOOGOOD PITTA**, defendido em **08/12/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (Dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Marco Antônio César Villatore
Professor Orientador

Eduardo Antônio Temponi Lebre
Membro de Banca

João Teixeira Fernandes Jorge
Membro de Banca